PORTARIA Nº 318

De 02 de Agosto de 2019

Dispõe sobre servidor público Municipal cedido ao Legislativo.

Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, MG, Vereador **MATHEUS VILELA SILVA,** usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXI do art. 26 do Regimento Interno e inciso V e VI, § 2º do art. 49 da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas/MG, e em conformidade com convênio de cessão de servidor público firmado como Poder Executivo Municipal, em **02/08/2019**, **DETERMINA** que o Sr. **FABIANO DAMIÃO** - Auxiliar Administrativo, nível III- padrão H-8, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal, estará subordinado a Coordenadoria Administrativa da Câmara Municipal, pelo tempo que perdurar o referido Convênio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 02 de Agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

MATHEUS VILELA SILVA
Presidente da CMIM